

# Saulo diz que mandato só pode ser mudado por Sarney

ANC 88  
 Pasta 12 a 20  
 023

Brasília — O consultor-geral da República, Saulo Ramos, desmentiu que tenha declarado que o presidente Sarney concordaria com a redução do seu mandato de seis para cinco anos. "Houve um erro de interpretação de minhas declarações", explicou Saulo Ramos a um parlamentar que lhe telefonou para comentar o assunto.

"O mandato do presidente José Sarney é direito adquirido. A Constituinte somente pode fixar o mandato dos presidentes a serem eleitos, e não do atual, que já o tem fixado", interpretou o consultor-geral da República, que considera "qualquer alteração no atual mandato inconstitucional."

## Só abrindo mão

Para Saulo Ramos, não há nada do ponto de vista jurídico que dê base para a redução do mandato de Sarney. "Não fizemos revolução e nem houve rompimento das instituições juspoli-

ticas. Temos, portanto, poderes constituídos, sob os quais se assentam o ordenamento jurídico e a segurança política do país".

Sarney somente governará por cinco anos, na opinião de Saulo Ramos, "se, por livre e espontânea vontade, abrir mão de um ano de seu mandato, como fez o general Eurico Gaspar Dutra, na constituição de 1946."

— Não se trata de um simples direito adquirido pelo cidadão José Sarney, mas de um direito e dever imposto ao presidente da República, chefe do poder executivo — argumenta.

Para reforçar a sua tese de direito adquirido, Saulo Ramos diz que, se a Constituinte decidir adotar o regime parlamentarista, com o mandato do presidente fixado em sete anos, como na França, Sarney não terá direito a governar por mais um ano, já que a Constituinte estaria fixando o mandato do futuro presidente e não do atual.

## Dutra não teve direito adquirido

Quando o general Eurico Gaspar Dutra foi eleito presidente da República, pelo voto direto, em 2 de dezembro de 1945, junto com os deputados e senadores encarregados de elaborar a nova Constituição, estava em vigor a Carta de 1937, a famosa Polaca, outorgada por Getúlio Vargas. Ela estabelecia que o mandato presidencial tinha a duração de seis anos.

Dutra, porém, desde a campanha, havia deixado claro que reconhecia "a mais plena competência constituinte" no parlamento que sairia das urnas, inclusive para fixar um mandato presidencial mais curto. Em nenhum momento recorreu à tese de que tinha direito adquirindo a governar seis anos porque isso estava prescrito na Polaca.

Favorável a cinco anos de mandato — a tradição republicana era de quatro —, Dutra entregou efetivamente a decisão à Constituinte. Quando, porém, parlamentares do PSD tentaram usar o argumento de que Dutra tinha direito a seis anos porque era o que determinava o texto constitucional em vigor no momento da sua eleição, o general cortou imediatamente a manobra. "Sem tergiversar, Dutra manifestou seu



Arquivo

Dutra acatou Constituinte

desacordo, anunciando que, aprovada ou não a disposição, passaria o governo em 31 de janeiro de 1951 (cinco anos de mandato)", registra o Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro, do Cpdoc da Fundação Getúlio Vargas. A Constituinte de 1946 fixou o mandato presidencial inclusive o do presidente já eleito, em cinco anos.

## PDS libera voto de sua bancada

Brasília — Os 32 deputados e cinco senadores da bancada do PDS na Constituinte estão livres para votar como acharem melhor na questão da duração do mandato do presidente José Sarney. A direção do partido não vai tomar posição sobre o assunto, para evitar choques entre os parlamentares que, embora na mesma legenda, defendem quatro, cinco ou seis anos como o período ideal.

Esta foi a principal decisão tomada pela reunião da Executiva do PDS com as bancadas da Câmara e do Senado, embora a discussão tenha sido muito rápida. O deputado César Cals Neto foi o único a tentar colocar o assunto em pauta, mas o presidente do partido, senador Jarbas Passarinho, foi definitivo: o mandato não seria discutido porque o PDS não tomará posi-

ção oficialmente a respeito, respeitando a opinião de cada um.

Pessoalmente, Passarinho admitiu que preferia seis anos para Sarney. "Depois de aprovado o regimento, segundo o qual a Constituinte não tem poderes para alertar a Constituição em vigor, estão valendo os seis anos do texto atual", defende. "Se o presidente quiser negociar a redução de seu mandato com o Congresso Nacional, será algo a ser considerado."

O PDS resolveu, durante a reunião, que vai reivindicar a quarta secretaria da Constituinte para o deputado Jorge Arbage, do Pará. Decidiu também adiar as convenções municipais do partido — a exemplo do PMDB — e promover, em todas as quartas-feiras, discussões sobre os principais temas que serão debatidos na Constituinte.